

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 051, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Alergia e Imunologia da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025, para o preenchimento da vaga disponibilizada, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP Nº 017, de 10 de fevereiro de 2025:

I) Da Pré-matrícula:

1) O candidato aprovado no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, classificado e selecionado para matrícula no Programa de Residência Médica em Alergia e Imunologia, relacionado no **ANEXO I**, deverá realizar, até o dia **09 de março de 2025**:

- Preencher o cadastro de pré-matrícula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/aLrSwBK1uVBLnYHB6>;
- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados no Título III, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, **colocando no título: Residência Médica 2025 – Nome do Programa de Residência.**

II) Da Matrícula:

1) O candidato aprovado no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, classificado e selecionado para matrícula no Programa de Residência Médica em Alergia e Imunologia, relacionado no **ANEXO I**, deverá comparecer na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da SMS-Rio, que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 / Sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, no dia **10 de março de 2025**, às 11h, para assinatura do Contrato de Matrícula.

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para matrícula poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) O candidato aprovado ou seu representante legal deverá comparecer impreterivelmente no local, data e horário estabelecidos neste Edital, para a escolha da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro pretendida, com os documentos originais necessários para matrícula

III) Dos Documentos necessários para matrícula na Secretaria Municipal de Saúde (originais):

- Certidão de Nascimento;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Documento oficial (Declaração ou Certificado), expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica em Clínica Médica. Neste documento deve constar o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa. Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, declaração oficial, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o número do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 28/02/2025;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

ANEXO I
1ª CONVOCAÇÃO
CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO

CLASS.	NOME	PROGRAMA
1º	MATHEUS CARVALHO SOUZA PAIVA	ALERGIA E IMUNOLOGIA